



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 004/2021

Organização Social SPDM

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.3

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador) Ana Cristina Boldi Fernandes Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda Ariane Eloy dos Reis Carlos Eduardo Lopes da Silva Cosme Damião de Oliveira Silveira Marcia Cristina de Souza Michelle Dias Pereira Moutinho Paulo Roberto de Souza Júnior Reginaldo dos Santos Oliveira Junior Sylvia Regina Ragoso Barbosa Vitor dos Santos Costa Wagner Silva dos Santos



1.	SUN	MÁRIO EXECUTIVO	3
2.	REL	ATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DES	SPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	8
4.	DES	SPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MA	IORES REMUNERAÇÕES	19
6.	DAI	DOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	20
	6.1.	Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico	20
	6.2.	Distribuição dos profissionais por Sexo	20
	6.3.	Distribuição dos profissionais por Faixa Etária	21
	6.4.	Distribuição dos profissionais por Categoria	22
	6.5.	Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais	
7.	REC	OMENDAÇÕES	23
8.	APC	ONTAMENTOS	23



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO № 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas − F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva − F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva — F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único** da **Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

- 1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - **1.1. Meta**: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
- **2.** Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. Meta: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.



Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";

Recomendação 4.15: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC n° 005, 21 de Dezembro de 2021**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021 MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2022			
Mês	Datas Limite		
Janeiro	14/01/2022		
Fevereiro	15/02/2022		
Marco	15/03/2022		

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.



2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2022

Natureza de Despesa: 33503950

OS SPDM

SEDE 5.3

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QП	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TO	TOTAL (R\$)	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	1	R\$	999,56	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	1	R\$	1.665,93	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	1	R\$	1.665,93	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	1	R\$	1.665,93	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	14	R\$	55.703,40	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2022	1	R\$	229,87	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	R\$	264,48	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	2	R\$	266,85	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2022	1	R\$	398,60	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	1	R\$	220,00	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	1	R\$	220,00	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	1	R\$	242,40	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	2	R\$	484,80	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/10/2021	1	R\$	9,30	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	1	R\$	50,86	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	2	R\$	77,83	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2022	2	R\$	66,82	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2022	1	R\$	2,33	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/12/2021	1	R\$	270,25	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/01/2022	1	R\$	270,25	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/02/2022	1	R\$	336,33	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/11/2021	1	R\$	60,17	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/02/2022	1	R\$	60,17	
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	6	-R\$	1.001,33	



82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/02/2022	14	-R\$	5.156,00
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2022	14	-R\$	6.694,25
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	R\$	196,37
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	2	R\$	382,33
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R\$	485,55
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	2	R\$	495,72
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	14	R\$	11.208,51
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	R\$	89,96
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	2	R\$	175,14
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R\$	222,44
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	2	R\$	227,10
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	14	R\$	5.134,72

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	64.230,73
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	12.768,48
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	5.849,36

Total a Ratear entre os objetos	82.848,57
---------------------------------	-----------

OBJETO 11 CAP 5.3 - 8848

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
--	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TO	TOTAL (R\$)	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/09/2021	2	-R\$	11.115,26	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/10/2021	2	-R\$	15.157,18	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/11/2021	2	-R\$	15.157,18	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/12/2021	3	-R\$	18.401,00	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/01/2022	12	-R\$	31.894,62	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2021	2	R\$	1.569,76	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2021	1	R\$	641,83	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2021	1	R\$	2.108,19	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2022	3	R\$	2.895,50	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2021	2	R\$	2.093,02	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2021	1	R\$	855,78	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2021	1	R\$	2.810,92	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2022	10	R\$	32.730,68	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2021	1	-R\$	99,61	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2021	1	-R\$	229,87	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2022	2	R\$	-	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3055	13 SALARIO	01/12/2021	4	-R\$	10.294,32	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	2	-R\$	322,67	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	1	-R\$	220,00	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	2	R\$	66,00	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	7	-R\$	856,48	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	1	-R\$	44,92	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	1	R\$	40,37	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	3	-R\$	18,40	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/09/2021	1	-R\$	224,60	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/12/2021	1	R\$	209,91	
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/01/2022	3	-R\$	63,05	



82	RES_CAP 5.3 - 8848	3148	GRAT DISTANCIA	01/11/2021	2	-R\$	2.858,32
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	3	-R\$	1.555,56
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	1	R\$	47,88
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3506	FALTAS	01/11/2021	2	R\$	426,19
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3506	FALTAS	01/12/2021	3	-R\$	5.208,53
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3508	INSS	01/01/2022	12	R\$	3.299,60
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3509	INSS - 130 SALARIO	01/01/2022	3	-R\$	222,89
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3510	IRRF	01/01/2022	8	-R\$	873,77
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3512	IRRF 13SALARIO	01/01/2022	1	-R\$	15,31
82	RES_CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	2	-R\$	912,39
82	RES_CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	3	-R\$	1.306,38
82	RES_CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	3	-R\$	1.602,84
82	RES_CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	8	-R\$	2.833,16
82	RES_CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	12	-R\$	2.834,35

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R\$	67.225,54
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	9.489,12

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ		TOTAL (R\$)
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/01/2022	1	R\$	7.578,58
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/02/2022	732	R\$	3.434.763,40
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2021	1	R\$	229,87
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/10/2021	3	R\$	689,61
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2021	3	R\$	689,61
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2021	2	R\$	459,74
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2022	4	R\$	919,48
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2022	45	R\$	11.263,63
82	CAP 5.3 - 8848	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	3	R\$	22,03
82	CAP 5.3 - 8848	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2022	1	R\$	149,44
82	CAP 5.3 - 8848	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2022	1	R\$	2.938,95
82	CAP 5.3 - 8848	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2022	1	R\$	979,65
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	1	R\$	220,00
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	9	R\$	1.525,33
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	8	R\$	1.187,99
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	2	R\$	387,84
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	715	R\$	182.066,64
82	CAP 5.3 - 8848	3089	REEMBOLSO	01/01/2022	2	R\$	202,50
82	CAP 5.3 - 8848	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	3	R\$	6,43
82	CAP 5.3 - 8848	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2022	3	R\$	35,41
82	CAP 5.3 - 8848	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2022	2	R\$	62,96
82	CAP 5.3 - 8848	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2022	1	-R\$	3.699,88
82	CAP 5.3 - 8848	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/02/2022	5	R\$	190,46
82	CAP 5.3 - 8848	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/09/2021	1	R\$	249,74
82	CAP 5.3 - 8848	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/02/2022	1	R\$	149,84
82	CAP 5.3 - 8848	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/02/2022	17	R\$	21.977,94
82	CAP 5.3 - 8848	3148	GRAT DISTANCIA	01/02/2022	86	R\$	233.101,95
82	CAP 5.3 - 8848	3157	GRAT TITULA ESF	01/02/2022	6	R\$	7.298,58
82	CAP 5.3 - 8848	3158	GRAT TITULA RESI	01/02/2022	13	R\$	35.972,98
82	CAP 5.3 - 8848	3159	GRAT TITULA MEST	01/02/2022	3	R\$	2.975,42
82	CAP 5.3 - 8848	3161	GRAT RESP TEC MED	01/11/2021	1	R\$	1.364,15
82	CAP 5.3 - 8848	3161	GRAT RESP TEC MED	01/02/2022	20	R\$	57.597,18
82	CAP 5.3 - 8848	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/11/2021	1	R\$	1.216,43
82	CAP 5.3 - 8848	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/02/2022	25	R\$	30.410,75
82	CAP 5.3 - 8848	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/01/2022	1	R\$	608,22
82	CAP 5.3 - 8848	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/02/2022	3	R\$	1.824,66
82	CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	226	-R\$	24.377,42
82	CAP 5.3 - 8848	3506	FALTAS	01/11/2021	1	-R\$	14,66
82	CAP 5.3 - 8848	3506	FALTAS	01/12/2021	32	-R\$	10.558,78
82	CAP 5.3 - 8848	3508	INSS	01/02/2022	732	-R\$	332.275,87
82	CAP 5.3 - 8848	3510	IRRF	01/02/2022	549	-R\$	502.283,57
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	1	R\$	92,29



82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	10	R\$	806,65
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	8	R\$	233,40
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	6	R\$	1.690,15
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	732	R\$	787.524,69
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	R\$	42,28
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	10	R\$	368,21
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	40	-R\$	843,42
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	6	R\$	774,28
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	732	R\$	361.125,10

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	4.002.666,65
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	774.356,95
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	361.466,45

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	78.456,05
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	157.525,90
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	108.626,87
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	6.593,12

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	351.201,94

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ 82.848	48,57
-------------------------------------	-------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 5.3 - 8848 R\$	5.495.825,90
---	--------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-	2.041,56
	01/01/2022	R\$	12.189,51
	01/02/2022	R\$	5.485.677,95

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	27.330.341,11
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%
SEDE 5.3	0,30%
SEDE 3.3	0,86%
TOTAL	1,16%
HOSP-PEDROII-10478	0,00%
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%
CAP 3.3 - XXXXXXX	73,87%
REGULACAO - XXXXXX	0,00%
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%
CAP 5.3 - 8848	26,13%
TOTAL	100,00%

1	OS OBJETOS
	82.848,57
	234.159,42
	317.007,99
	_
	-
	- - 234.159,42
	- 234.159,42 -
	- - 234.159,42 - -

82,848,57

317.007,99

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/02/2022 às 16:30 h.

3. <u>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO</u>

SEDE-5.3	18	108.033,90	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	5.054,46	2.527,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	4.395,14	2.197,57
SELECIONADOR (SPDM)	1	3.108,01	3.108,01



SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
SUPERVISOR TECNICO III (SPDM)	1	12.558,11	12.558,11
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	1	3.221,01	3.221,01
SUPERVISOR PLANEJAMENTO I (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO I (SPDM)	1	3.217,88	3.217,88
ASSISTENTE DE PESSOAL (SPDM)	1	3.108,01	3.108,01
TECNICO EM MANUTENCAO (SPDM)	1	2.005,73	2.005,73
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	6.740,00	6.740,00
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	1	17.000,00	17.000,00
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	7.040,11	7.040,11
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.660,00	3.660,00
ESPECIALISTA EDUCACAO EM SAUDE (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS (SPDM)	1	2.527,23	2.527,23
CAP-5.3	735	3.442.374,25	
AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)	4	5.457,20	1.364,30
AGENTE SOCIAL (SPDM)	3	4.200,00	1.400,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	10	23.123,31	3.824,16
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	7	28.951,73	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	44	67.223,50	1.550,00
AUXILIAR TECNICO (SPDM)	3	4.092,90	1.364,30
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	2.830,48	2.830,48
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	1	6.300,00	6.300,00
DENTISTA (SPDM)	43	243.858,53	6.082,16
ENFERMEIRO (SPDM)	110	658.754,37	6.082,16
FARMACEUTICO (SPDM)	29	174.575,80	7.000,00
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	7	21.713,78	4.342,76
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	1	5.549,82	5.549,82
MEDICO DERMATOLOGIA (SPDM)	2	11.099,63	8.324,72
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	4	29.969,00	11.099,63
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	1	2.774,91	2.774,91
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	4	42.812,84	15.856,60
MUSICOTERAPEUTA (SPDM)	1	4.342,76	
NUTRICIONISTA (SPDM)	4	15.923,45	4.342,76
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	14	81.064,76	5.790,34
PSICOLOGO (SPDM)	11	50.665,50	5.790,34
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	2	7.237,93	4.342,76
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	41	56.420,00	1.400,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	126	288.392,11	2.324,93
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	25	57.890,76	2.324,93
TECNICO EM FARMACIA (SPDM) TECNICO EM GESSO (SPDM)	23	2.062,52	1.031,26
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	37	46.620,00	1.260,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	89	1.055.697,05	15.157,17
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	15	90.015,97	6.082,16
• • •		•	
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	21	178.810,80	8.514,80
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	41	62.992,90	1.550,00
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	18	41.848,74	2.324,93
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	3	25.865,97 27.504.14	8.621,99
SANITARISTA (SPDM)	6	27.504,14	5.790,34
MEDICO HOMEOPATIA (SPDM)	1	5.549,82	5.549,82
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	1	5.549,82	5.549,82
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	1.500,00	1.500,00
TECNICO EM PROTESE DENTARIA (SPDM)	1	1.743,70	1.743,70
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)	1	1.387,75	1.387,75



4. <u>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR</u> CARGO E RUBRICA

SEDE-5.3	86.178,27	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	4.265,04	
01/02/2022	4.265,04	8
SALARIO	5.054,46	2
IRRF	-61,64	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-303,26	2
INSS	-424,52	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3.886,99	
01/02/2022	3.886,99	7
SALARIO	4.395,14	2
IRRF	-17,10	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-131,85	1
INSS	-359,20	2
SELECIONADOR (SPDM)	2.570,43	
01/02/2022	2.570,43	4
SALARIO	3.108,01	1
IRRF	-69,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
INSS	-281,95	1
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	8.811,56	
01/02/2022	8.811,56	4
SALARIO	11.466,07	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.056,00	1
SUPERVISOR TECNICO III (SPDM)	9.603,28	
01/02/2022	9.603,28	4
SALARIO	12.558,11	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.356,32	1
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	2.648,22	
01/02/2022	2.648,22	4
SALARIO	3.221,01	1
IRRF	-84,02	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-193,26	1
INSS	-295,51	1
SUPERVISOR PLANEJAMENTO I (SPDM)	8.581, 69	
01/02/2022	8.581,69	3
SALARIO	11.466,07	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.056,00	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO I (SPDM)	2.839,13	
01/02/2022	2.839,13	3
SALARIO	3.217,88	1
IRRF	-83,61	1
INSS	-295,14	1
	233,21	-



ASSISTENTE DE PESSOAL (SPDM)	2.572,50	
01/02/2022	2.572,50	6
SALARIO	3.108,01	1
HORA EXTRA DIURNA	2,33	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,39	1
IRRF	-69,47	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
INSS	-282,28	1
TECNICO EM MANUTENCAO (SPDM)	2.334,00	
01/02/2022	2.053,83	5
SALARIO	2.005,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
GRAT TRIENIO SPDM	60,17	1
IRRF	-34,86	1
INSS	-219,61	1
01/11/2021	280,17	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
GRAT TRIENIO SPDM	60,17	1
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	5.420,40	
01/02/2022	5.420,40	4
SALARIO	6.740,00	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-769,70	1
INSS	-779,77	1
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	12.593,78	
01/02/2022	12.593,78	3
SALARIO	17.000,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-3.577,84	1
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	5.837,92	
01/02/2022	5.196,46	3
SALARIO	7.040,11	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.015,27	1
01/01/2022	242,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/12/2021	220,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/11/2021	179,06	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	161,33	1
HORA EXTRA DIURNA	14,18	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,55	1
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	3.171,75	
01/02/2022	3.168,69	3
SALARIO	3.660,00	1
IRRF	-142,31	1
INSS	-349,00	1
01/01/2022	3,06	2
ADICIONAL NOTURNO	2,37	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,69	1



ESPECIALISTA EDUCACAO EM SAUDE (SPDM)	8.757,43	
01/02/2022	8.757,43	4
SALARIO	11.466,07	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.122,66	1
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS (SPDM)	2.284,15	_
01/02/2022	2.284,15	3
SALARIO	2.527,23	1
IRRF	-30,82	1
INSS	-212,26	1
	, -	
CAP-5.3	3.175.305,25	
AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)	5.497,58	
01/02/2022	5.603,20	16
SALARIO	5.457,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-327,44	4
INSS	-496,16	4
01/12/2021	-105,62	2
FALTAS	-105,62	2
AGENTE SOCIAL (SPDM)	4.370,31	
01/02/2022	4.370,31	11
SALARIO	4.200,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,00	2
INSS	-388,89	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	21.900,78	
01/02/2022	21.900,78	46
SALARIO	23.123,31	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.424,00	10
HORA EXTRA DIURNA	50,31	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	8,39	1
IRRF	-504,12	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-944,57	7
INSS	-2.256,54	10
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	25.693,72	
01/02/2022	25.693,72	28
SALARIO	28.951,73	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
IRRF	-1.800,77	7
INSS	-3.154,04	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	69.212,10	
01/02/2022	68.763,89	167
SALARIO	67.223,50	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.657,52	44
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.124,80	34
INSS	-6.222,20	44
01/01/2022	448,21	3



DESTANDAL CO ODECUE	220.07	
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	145,44	
REEMBOLSO	72,90	1
AUXILIAR TECNICO (SPDM)	4.147,21	12
01/02/2022	4.200,02	12
SALARIO	4.092,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-245,58	
INSS	-374,50	
01/12/2021	-52,81	1
FALTAS	-52,81	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	2.958,17	_
01/02/2022	2.958,17	5
SALARIO	2.830,48	
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	
IRRF	-66,84	
INSS	-277,74	1
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	5.067,32	
01/02/2022	5.067,32	4
SALARIO	6.300,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	
IRRF	-722,97	
INSS	-752,11	1
DENTISTA (SPDM)	201.604,98	
01/02/2022	201.492,39	
SALARIO	243.858,53	
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.180,80	42
GRAT TITULA ESF	1.216,43	1
REEMBOLSO CRECHE	919,48	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-173,71	1
IRRF	-25.810,55	43
INSS	-28.698,59	43
01/12/2021	-92,74	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	117,33	1
FALTAS	-210,07	1
01/11/2021	205,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	205,33	1
ENFERMEIRO (SPDM)	563.446,12	
01/02/2022	562.791,47	482
SALARIO	658.754,37	110
GRAT RESP TEC ENF	30.410,75	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	25.694,40	106
GRAT TITULA ESF	3.649,29	3
REEMBOLSO CRECHE	2.758,44	12
GRAT PRECEPTORIA ENF	1.216,44	2
GRAT TITULA MEST	608,22	1
GRAT PLANTAO EXTRA	71,97	1
HORA EXTRA DIURNA	12,65	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,11	1



IRRF	-79.811,64	110
INSS	-80.575,53	110
01/01/2022	1.080,49	3
GRAT PRECEPTORIA ENF	608,22	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/12/2021	-2.102,01	8
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
FALTAS	-2.331,88	7
01/11/2021	1.446,30	2
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/10/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
FARMACEUTICO (SPDM)	142.041,84	
01/02/2022	142.461,98	118
SALARIO	174.575,80	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.981,12	29
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
IRRF	-18.968,29	29
INSS	-20.586,39	29
01/12/2021	-420,14	1
FALTAS	-420,14	1
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	20.362,98	
01/02/2022	21.089,85	29
SALARIO	21.713,78	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
IRRF	-676,10	7
INSS	-2.104,37	7
01/12/2021	-726,87	1
FALTAS	-726,87	1
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	4.599,59	
01/02/2022	4.599,59	4
SALARIO	5.549,82	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-545,55	1
INSS	-647,08	1
MEDICO DERMATOLOGIA (SPDM)	9.163,02	
01/02/2022	9.163,02	8
SALARIO	11.099,63	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.099,45	2
IRRF	-1.321,96	2
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	24.976,44	
01/02/2022	24.046,96	21
SALARIO	29.969,00	4
FERIAS SALARIO	2.938,95	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	979,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	872,64	4



REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
GRAT TRIENIO SPDM	149,84	1
INSS	-3.132,22	
ANTECIPACAO FERIAS	-3.699,88	1
IRRF	-4.260,89	4
01/11/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/10/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/09/2021	469,74	2
GRAT TRIENIO SPDM	249,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	2.683,07	
01/02/2022	2.683,07	4
SALARIO	2.774,91	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-63,17	1
INSS	-271,07	1
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	33.080,30	
01/02/2022	33.080,30	16
SALARIO	42.812,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
INSS	-2.950,92	4
IRRF	-7.751,22	4
MUSICOTERAPEUTA (SPDM)	3.616,37	0
01/02/2022	3.920,55	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-229,10	1
INSS	-435,51	1
01/12/2021	-304,18	1
FALTAS	-304,18	1
NUTRICIONISTA (SPDM)	14.236,39	-
01/02/2022	14.236,39	16
SALARIO	15.923,45	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-936,89	4
INSS	-1.719,77	4
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	66.953,44	7
01/02/2022	66.953,44	58
SALARIO	81.064,76	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.393,60	14
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
IRRF	-8.434,16	14
INSS	·	
	-9.530,50	14
PSICOLOGO (SPDM)	43.656,83	4 =
01/02/2022	43.808,92	45
SALARIO	50.665,50	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.424,00	10
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1



GRAT PLANTAO EXTRA	5,79	1
IRRF	-3.881,36	11
INSS	-5.634,88	11
01/12/2021	-152,09	1
FALTAS	-152,09	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	6.436,60	
01/02/2022	6.436,60	7
SALARIO	7.237,93	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-314,07	2
INSS	-729,66	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	66.724,48	
01/02/2022	66.717,06	158
SALARIO	56.420,00	41
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	19.004,16	40
ADICIONAL NOTURNO	149,44	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	24,91	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.822,40	34
INSS	-6.059,05	41
01/01/2022	7,42	4
ADICIONAL NOTURNO	5,74	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,68	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	282.877,04	
01/02/2022	282.346,13	562
SALARIO	288.392,11	126
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	29.790,96	123
REEMBOLSO CRECHE	2.298,70	9
IRRF	-3.770,96	123
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.640,55	55
INSS	-26.724,13	126
01/01/2022	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/12/2021	-618,44	7
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
FALTAS	-848,31	6
01/11/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/10/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/09/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	55.494,33	117
01/02/2022	55.377,00	117
SALARIO	57.890,76	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.060,00	25 25
IRRF DESCONTO VALE TRANSPORTE	-800,50 -2.357,55	25 17
INSS	-2.357,55 -5.415,71	17 25
01/12/2021	-5.415,/1 117,33	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	117,33	1
INSALUDNIDADE SODRE SAL.IVIIIVIIVIO	117,53	1



TECNICO EM GESSO (SPDM)	2.230,68	
01/02/2022	2.230,68	8
SALARIO	2.062,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-123,76	2
INSS	-192,88	2
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	49.744,24	
01/02/2022	49.593,60	133
SALARIO	46.620,00	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.968,80	37
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.663,20	22
INSS	-4.332,00	37
01/01/2022	150,64	3
REEMBOLSO	129,60	1
ADICIONAL NOTURNO	16,29	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,75	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	1.064.290,33	
01/02/2022	1.059.638,12	499
SALARIO	1.055.697,05	89
GRAT DISTANCIA	233.101,95	86
GRAT RESP TEC MED	57.597,18	20
GRAT TITULA RESI	35.972,98	13
GRAT LONGITUDINALIDADE	21.977,94	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.434,32	86
REEMBOLSO CRECHE	2.068,83	7
GRAT TITULA MEST	1.515,72	1
GRAT PLANTAO EXTRA	111,15	2
INSS	-72.974,85	89
IRRF	-295.864,15	89
01/01/2022	7.578 <i>,</i> 58	1
SALARIO	7.578 <i>,</i> 58	1
01/12/2021	-4.730,52	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	366,67	3
FALTAS	-5.097,19	9
01/11/2021	1.804,15	5
GRAT RESP TEC MED	1.364,15	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	454,66	3
FALTAS	-14,66	1
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	75.904,59	
01/02/2022	75.311,88	64
SALARIO	90.015,97	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.587,52	15
GRAT TITULA ESF	2.432,86	2
GRAT PRECEPTORIA ENF	608,22	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-10.583,91	15
INSS	-10.978,65	15
01/12/2021	336,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	586,66	3
FALTAS	-250,62	1
	•	



01/11/2021	256.67	2
01/11/2021 INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	256,67 256,67	2
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	140.191,09	2
01/02/2022	139.751,09	86
SALARIO	178.810,80	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.090,40	21
GRAT TITULA MEST	851,48	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-17.395,98	21
IRRF	-27.835,48	21
01/11/2021	440,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	63.994,29	_
01/02/2022	63.884,62	152
SALARIO	62.992,90	41
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.453,60	39
GRAT PLANTAO EXTRA	1,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.778,86	30
INSS	-5.784,57	41
01/12/2021	-59,00	1
FALTAS	-59,00	1
01/11/2021	168,67	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	168,67	1
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	40.258,09	_
01/02/2022	40.258,09	85
SALARIO	41.848,74	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.363,20	18
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-602,46	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.674,00	12
INSS	-3.907,26	18
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	20.086,41	10
01/02/2022	20.086,41	12
SALARIO	25.865,97	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
INSS	-2.485,14	3
IRRF	-4.021,62	3
SANITARISTA (SPDM)	23.915,55	
01/02/2022	23.915,55	27
SALARIO	27.504,14	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-243,00	2
IRRF	-1.958,66	6
INSS	-3.071,20	6
MEDICO HOMEOPATIA (SPDM)	4.599,59	
01/02/2022	4.599,59	4
SALARIO	5.549,82	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-545,55	1
	2 .2,23	_



INSS	-647,08	1
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	4.448,45	
01/02/2022	4.448,45	3
SALARIO	5.549,82	1
IRRF	-488,23	1
INSS	-613,14	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SPDM)	1.513,77	
01/02/2022	1.513,77	4
SALARIO	1.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,00	1
INSS	-138,63	1
TECNICO EM PROTESE DENTARIA (SPDM)	1.825,54	
01/02/2022	1.825,54	3
SALARIO	1.743,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-160,56	1
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)	1.501,62	
01/02/2022	1.501,62	3
SALARIO	1.387,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-128,53	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE-5.3

17.000,00
12.787,98
11.708,47
11.695,94
11.466,07
7.040,11
6.969,87
3.660,00
3.221,01
3.217,88

CAP 5.3

26.478,15
26.478,15
25.192,30
25.192,30
24.962,43
24.962,43
24.962,43
24.962,43
23.446,72
23.446,72



6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

<u>OBS.</u>: A partir da competência de Agosto/2021 a Organização Social SPDM passa a fazer a gestão do objeto **CAP 5.3**. Desta forma o histórico dos dados cadastrais dos meses de 2020 até Jul/2021, são do periodo da gestão da Organização Social CEPP, período este em que não houve informação segregada para colaboradores atuando em uma sede direcionada ao objeto, como passa a ocorrer nesse momento.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	14	16	17	18
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	14	16	17	18
SEDE-5.3												
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	19	18										
CLT	19	18										

CAP 5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1.052	1.062	1.083	1.102	-	692	713	717	718
CLT	704	696	698	1049	1059	1079	1098	-	692	713	717	718
MAIS MEDICOS	3	3	3	3	3	4	4	-	-	-	-	-

CAP 5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	766	754										
CLT	766	754										
MAIS MEDICOS	-	-										

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	14	16	17	18
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	12	13	13	14
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	4	4
SEDE-5.3												
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	19	18										
FEMININO	15	14										
MASCULINO	4	4										
CAP-5.3												



	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1.052	1.062	1.083	1.102	-	692	713	717	718
FEMININO	599	595	596	857	862	880	894	-	537	548	552	556
MASCULINO	108	104	105	195	200	203	208	-	155	165	165	162

CAP-5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	766	754										
FEMININO	591	589										
MASCULINO	175	165										

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	14	16	17	18
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	3	3
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	10	10
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4	4	5
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-

SEDE-5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	19	18										
21 – 30	3	1										
31 – 40	11	12										
41 – 50	5	5										
51 – 60	-	-										

CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1052	1.062	1.083	1.102	-	692	713	717	718
18 – 20	11	10	10	8	6	6	5	-	1	-	-	-
21 – 30	101	98	100	152	153	149	152	-	111	109	113	112
31 – 40	252	250	248	414	409	419	426	-	283	295	293	292
41 – 50	202	201	201	282	295	305	311	-	178	184	187	190
51 – 60	121	119	121	154	157	162	165	-	83	90	89	89
61 – 70	19	20	20	35	35	35	36	-	27	27	28	28
71 – 80	1	1	1	7	7	7	7	-	9	8	7	7
Mais de 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CAP-5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	766	754										
18 – 20	-	-										
21 – 30	129	123										
31 – 40	305	300										
31 – 40 41 – 50	203	200										
51 – 60	92	93										
61 – 70	30	30										
71 – 80	7	8										
Mais de 80	-	-										

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	14	16	17	18
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	13	15	15	16
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	19	18										
ADMINISTRATIVA	47	16										
APOIO ESPEC.	2	2										

CAP 5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1052	1.062	1.083	1.102	-	692	713	717	718
ADMINISTRATIVA	107	105	105	108	108	126	135	-	137	176	175	174
APOIO	408	404	404	446	448	449	448	-	90	89	88	86
APOIO ESPEC.	61	60	62	131	135	134	140	-	115	113	114	114
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	128	127	127	244	244	245	250	-	251	242	242	242
MEDICO	3	3	3	120	124	125	125	-	99	93	98	102
TSVE	-	-	-	3	3	4	4	-	-	-	-	-



CAP 5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	766	754										
ADMINISTRATIVA	188	186										
APOIO	89	89										
APOIO ESPEC.	116	115										
APRENDIZ	-	-										
ENFERMAGEM	260	259										
MEDICO	113	105										
TSVE	-	-										

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

7. RECOMENDAÇÕES

- 1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- 2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação e Seguro de Vida.
- 3. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).
- 4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **CAP 5.3** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CAP-5.3

ADRIANA FERREIRA - 8.212.707-6
CLEIDE RODRIGUES DO CARMO - 8.212.231-5
EMANUELE MENEZES CORREIA - 8.213.139-0
JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA - 8.213.154-7
MARCIA MARIA DA SILVA DANTAS - 8.212.484-1
TACIANE MACHADO SOARES - 8.212.638-2

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados na CAP 5.3, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CPF	NOME
XXX.470.097.XX	EVANDRO PEREIRA DA SILVA
XXX.345.247.XX	ANA CAROLINA RODRIGUES DE MESQUITA
XXX.748.474.XX	BRUNO MATEUS DA SILVA QUEIROZ